



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

## **BEPM/2020/25**

Florianópolis-SC, 19/06/2020.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 25**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 19/06/2020

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

## Ato da Polícia Militar nº 334/2020

BEPM: 2020/25  
Data publicação: 19/06/2020  
Protocolo SGPe: PMSC nº 48777/2019  
Assunto: Aprovar a 3ª Edição do Manual de Identidade Visual de Viaturas da PMSC

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; artigo 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 3ª Edição do Manual de Identidade Visual de Viaturas da PMSC.

Art. 2º O Manual de Identidade Visual de Viaturas da PMSC poderá ser consultado no seguinte link:

[https://drive.google.com/file/d/1Eir7QDhlpejrup4\\_8z5sOCqWNqACMsl1/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1Eir7QDhlpejrup4_8z5sOCqWNqACMsl1/view?usp=sharing).

Art. 3º As unidades que receberem veículos em doação, aquisição local ou que executarem reformas em viaturas, poderão, de modo alternativo, optar pela realização de pintura, devendo observar a mesma padronização definida no Manual de Identidade Visual de Viaturas da PMSC, mediante aplicação das seguintes codificações de cores para as faixas laterais:

I – Bege argila: código bege RAL1019;

II – Amarelo âmbar: código amarelo RAL1018;

III – Verde patropi: código verde RAL6002.

Art. 4º As áreas envidraçadas das viaturas deverão respeitar a norma de trânsito específica para o uso de películas.

Art. 5º Fica revogado o Ato da Polícia Militar nº 935/2018, publicado no BEPM nº 2018/31, de 10 de agosto de 2018.

Art. 6º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente

**Dionei Tonet**

Coronel PM Comandante-Geral da

Polícia Militar de Santa Catarina

## Ato da Polícia Militar nº 551/2020

BEPM: 2020/25  
Data publicação: 19/06/2020  
Protocolo SGPe: PMSC nº nº 23.616/2020  
Assunto: Regulamenta o Distintivo do Curso de Formação de Monitores da Polícia Militar de Santa Catarina

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777/1983; art. 5º da Lei nº 6.217/1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237/1983; e 35 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1.998,

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Distintivo do Curso de Formação de Monitores da Polícia Militar de Santa Catarina.

Art. 2º O Distintivo do Curso de Formação de Monitores da Polícia Militar de Santa Catarina será outorgado aos policiais militares da corporação, militares das Forças Armadas ou integrantes de outras corporações nacionais ou estrangeiras que tiverem concluído o Curso de Formação de Monitores da PMSC como discentes, segundo as prescrições do Plano de Ensino instituído pela Diretoria de Instrução e Ensino (DIE) da Polícia Militar de Santa Catarina.

Art. 3º O distintivo destinado ao uniforme operacional será confeccionado em material emborrachado (cloreto de polivinil, pelo processo de montagem a quente), composto por uma elipse na cor "PRETA" com 70 mm de largura e 50 mm de altura e borda de 2 mm na cor "CINZA". No centro, o símbolo do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, constituído de duas garruchas cruzadas, símbolo internacional de polícia, centralizado sobre as mesmas um sabre vertical, com o punho para baixo, símbolo da honra policial militar. Sobre este conjunto uma esfera armilar, símbolo do ensino, tudo em metal-prata, encimada por uma estrela de cinco pontas, de branco, filetada em metal prata, símbolo da vitória a ser alcançada. Em ambos os lados, silhueta de um policial militar. O militar posicionado à esquerda representa o Sargento na função de monitor. O da direita representa uma outra praça, a qual recebe o auxílio do sargento em sua formação. Ambas prestam continência, saudação militar e forma de manifestar a hierarquia, disciplina e respeito, traduzindo-se no apreço aos superiores, pares e subordinados, tudo em tons de cinza. Partindo da parte inferior da borda da elipse e contornando o interior do escudo, dois ramos de louros que simbolizam a vitória que sempre será alcançada e unidos por uma corrente de três elos, referenciando a função do sargento como elo da tropa com o comando, tudo na cor cinza. Na parte superior, entre os dois ramos de louros, a figura de uma placa de borda preta com fundo cinza e contendo a inscrição "MONITOR", em referência ao Curso de Formação de Monitores com letras na cor preta.

Art. 4º O distintivo metálico será confeccionado com as mesmas especificações da versão emborrachada, porém em forma vazada e em cor amarelo-ouro e com linhas de contorno, detalhes do fardamento e a divisa de 3º Sargento na cor dourada, contendo apenas os seguintes elementos: símbolo do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, silhueta dos militares prestando continência, corrente de três elos, dois ramos de louros e a placa com a inscrição "MONITOR" (em dourado).

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da

Polícia Militar de Santa Catarina

**Anexo**

## Ato da Polícia Militar nº 641/2020

BEPM: 2020/25  
Data publicação: 19/06/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 29926/2020  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 911942-6 Jeferson  
Braz de Oliveira do cargo de Corregedor-Geral da  
PMSC – Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019; no item 1.12 do Anexo Único do Decreto nº 373/2019; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

### RESOLVE:

1. **DISPENSAR** do exercício da Função de Corregedor-Geral, nível FG-1; bem como **EXONERAR** do cargo de Corregedor-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, o **Coronel PM Mat. 911942-6 Jeferson Braz de Oliveira**, a contar de 18 de junho de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de junho de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 642/2020

BEPM: 2020/25  
Data publicação: 19/06/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 29926/2020  
Assunto: NOMEAÇÃO - Cel PM Mat. 919708-7 Ig Lacerda  
Queiroz para o cargo de Corregedor-Geral da PMSC  
– Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019; no item 1.12 do Anexo Único do Decreto nº 373/2019; e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para cargo de Corregedor-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina; bem como **DESIGNAR** para o exercício da Função de Corregedor-Geral, nível FG-1, o **Coronel PM Mat. 919708-7 Ig Lacerda Queiroz**, a contar de 18 de junho de 2020.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de junho de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*  
DIONEI TONET  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 650/2020

BEPM: 2020/25  
Data publicação: 19/06/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 29993/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o  
3º Sargento PM Mat 921703-7-01 ROBSON NELTON  
IGNACIO.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROBSON NELTON IGNACIO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **921703-7-01**, CPF nº **633.334.149-53**, a contar de **09 de junho de 2020**.

Florianópolis, 10 de junho de 2020.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 651/2020

BEPM: 2020/25  
Data publicação: 19/06/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 29743/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o1º  
Sargento Mat 910474-7 CESAR MURILO DA SILVA

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CESAR MURILO DA SILVA**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat **910474-7-01**, CPF nº **531.311.859-53**, a contar de **08 de junho de 2020**.

Florianópolis, 10 de junho de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 652/2020

BEPM: 2020/25  
Data publicação: 19/06/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 28442/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o  
3º Sargento PM Mat 924534-0 CLAUDINEI HUGO  
PASETTO.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLAUDINEI HUGO PASETTO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **924534-0-01**, CPF nº **823.851.229-87**, a contar de **03 de junho de 2020**.

Florianópolis, 10 de junho de 2020.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 653/2020

BEPM: 2020/25  
Data publicação: 19/06/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 29030/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o  
3º Sargento PM Mat 921711-8 JOSE BORGES.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSÉ BORGES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **921711-8-01**, CPF nº **591.456.099-34**, a contar de **01 de junho de 2020**.

Florianópolis, 10 de junho de 2020.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 654/2020

BEPM: 2020/25  
Data publicação: 19/06/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 18354/2018  
Assunto: ANULAR A TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA  
REMUNERADA do Subtenente PM Mat 919336-7  
GILSON JOSÉ GUERINI.

**ANULO** o Ato nº 559/PMSC/2018, publicado no BEPM nº 18 de 11/05/2018, referente à **TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA** de **GILSON JOSÉ GUERINI**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **919336-7-01**, CPF **824.449.868-20**, em cumprimento a decisão contida no APE 18/01127406, do Tribunal de Contas do Estado - TCE/SC, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89, e o **CONVOCO** para se apresentar na sede do 4º/3º/3º/2ºBPM - PALMITOS, à fim de retornar ao serviço ativo, pelo período de 02 anos e 09 meses, a contar de **17 de junho de 2020**.

Florianópolis, 10 de junho de 2020.

DIONEI TONET  
Cel PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 655/2020

BEPM: 2020/25  
Data publicação: 19/06/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 27962/2020  
Assunto: REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA do 1º  
Sargento PM Mat 916853-2 JAIRO LUIZ CORREA.

**REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso V do artigo 111, no § 2º e no inciso II do § 4º do artigo 113, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e ainda com base no parecer da Ata nº 307/JMC/2020, **JAIRO LUIZ CORREA**, 1º Sargento PM Mat **916853-2-01**, CPF nº **687.099.519-20**, a contar de **26 de maio de 2020**.

Florianópolis, 10 de junho de 2020.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 656/2020

BEPM: 2020/25  
Data publicação: 19/06/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 29880/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º  
Sargento Mat 923924-3 JOSE CORREA AMARANTE

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSE CORREA AMARANTE**, 3º Sargento da Polícia Militar, **Mat 923924-3-01**, CPF nº **892.396.959-15**, a contar de **09 de junho de 2020**.

Florianópolis, 15 de junho de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 658/2020

BEPM: 2020/25  
Data publicação: 19/06/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 30758/2020  
Assunto: EXONERAÇÃO - 1º Ten PM Mat 358077-6 Eduardo Cáceres Miotto do cargo de Comandante do 4º/1ª/1ºBPMA - Balneário Camboriú/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 4º Pelotão da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Balneário Camboriú/SC, o **1º Tenente PM Mat 358077-6 Eduardo Cáceres Miotto**, a contar de 16 de junho de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de junho de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*  
DIONEI TONET  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 659/2020

BEPM: 2020/25  
Data publicação: 19/06/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 30170/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 1º  
Sargento Mat 915145-1 ANTONIO CARLOS DE  
OLIVEIRA

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso I do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat **915145-1-01**, CPF nº **552.114.619-91** a contar de **10 de junho de 2020**.

Florianópolis, 15 de junho de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 660/2020

BEPM: 2020/25  
Data publicação: 19/06/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 30758/2020  
Assunto: NOMEAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 372304-6 Brianna  
Tosetto de Souza para exercer o cargo de  
Comandante do 4º/1ª/1ºBPMA - Balneário  
Camboriú/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 4º Pelotão da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Balneário Camboriú/SC, a **1º Tenente PM Mat. 372304-6 Brianna Tosetto de Souza**, a contar de 16 de junho de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de junho de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*  
DIONEI TONET  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 661/2020

BEPM: 2020/25  
Data publicação: 19/06/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 30795/2020  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Sub Ten PM Mat. 919336-7  
Gilson José Guerini por ter anulado transferência à  
reserva remunerada.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; no inciso XVII do Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019; bem como no Ato nº 654/PMSC/2020,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR o Subtenente PM Mat. 919336-7 Gilson José Guerini** no 4º Grupamento do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Palmitos/SC, por ter sido **ANULADA** a transferência à reserva remunerada, a contar de 17 de junho de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de junho de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 662/2020

BEPM: 2020/25  
Data publicação: 19/06/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 30232/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º  
Sargento Mat 921793-2 GENOIR JOSE PICCININI

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GENOIR JOSE PICCININI**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **921793-2-01**, CPF nº **806.495.059-72**, a contar de **10 de junho de 2020**.

Florianópolis, 16 de junho de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 663/2020

BEPM: 2020/25  
Data publicação: 19/06/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 30761/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA  
3º Sargento PM Mat 924239-2-01 NELSON JAIME  
CORDEIRO WAGNER.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **NELSON JAIME CORDEIRO WAGNER**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **924239-2-01**, CPF nº **774.182.719-72**, a contar de **15 de junho de 2020**.

Florianópolis, 17 de junho de 2020.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 664/2020

BEPM: 2020/25  
Data publicação: 19/06/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 31231/2020  
Assunto: Disposição - Cel PM Mat. 911942-6 Jeferson Braz de Oliveira para a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; no Art. 90 e Art. 94, III, da Lei nº 6.218/83; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar, o **Coronel PM Matrícula 911942-6 Jeferson Braz de Oliveira**, a contar de 19 de junho de 2020, que passa à condição de **ADIDO** ao Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 665/2020

BEPM: 2020/25  
Data publicação: 19/06/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 31231/2020  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cap PM Mat. 929355-8 Riskala  
Matrak Filho por cessar a disposição à Secretaria de  
Estado da Segurança Pública de Santa Catarina.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO do Capitão PM Mat. 929355-8 Riskala Matrak Filho** à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina.
- CLASSIFICAR o Capitão PM Mat. 929355-8 Riskala Matrak Filho** na Diretoria de Tecnologia e Sistemas (DTSI), com sede em Florianópolis/SC, a contar de 22 de junho de 2020.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 667/2020

BEPM: 2020/25  
Data publicação: 19/06/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 31195/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA  
1º Sargento PM Mat 914078-6-01 SEBASTIÃO DE  
MACEDO.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso I do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SEBASTIÃO DE MACEDO**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat **914078-6-01**, CPF nº **569.608.599-72**, a contar de **17 de junho de 2020**.

Florianópolis, 17 de junho de 2020.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 668/2020

BEPM: 2020/25  
Data publicação: 19/06/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 18354/2020  
Assunto: SOBRESTAR o Ato 654/2020, reconvocação do  
Subtenente PM Mat. 919336-7-01 GILSON JOSÉ  
GUERINI

**SOBRESTO** os efeitos do Ato nº 654/PMSC/2020, publicado no BEPM nº 25/2020 de 19/06/2020, referente à reconvocação de **GILSON JOSÉ GUERINI**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **919336-7-01**, CPF **824.449.868-20**, em cumprimento a decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 5007699-34.2020.8.24.0091/SC, a contar de **17 de junho de 2020**.

Florianópolis, 18 de junho de 2020.

DIONEI TONET  
Cel PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 669/2020

BEPM: 2020/25  
Data publicação: 19/06/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 31350/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA  
3º Sargento PM Mat 925780-2-01 ELIZANDRO LUIZ  
ZAMADEI.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ELIZANDRO LUIZ ZAMADEI**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **925780-2-01**, CPF nº **004.176.399-88**, a contar de **17 de junho de 2020**.

Florianópolis, 18 de junho de 2020.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 670/2020

BEPM: 2020/25  
Data publicação: 19/06/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 30795/2020  
Assunto: Torna sem efeito o Ato da Polícia Militar nº 661/2020.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 348/2019,

RESOLVE:

1. **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de decisão exarada em caráter liminar nos autos do Mandado de Segurança Nº 5007699-34.2020.8.24.0091/SC, o **Ato da Polícia Militar nº 661/2020**.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de junho de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*  
DIONEI TONET  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 671/2020

BEPM: 2020/25  
Data publicação: 19/06/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 00031574/2020  
Assunto: CESSAR À DISPOSIÇÃO - Sub Ten PM Mat.  
920187-4 Jofer Fred Fernandes por cessar a  
disposição ao Ministério Público de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019 e nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019, RESOLVE:

1. ANULAR o Ato nº 604/2020;
2. CESSAR O "A DISPOSIÇÃO" do Subtenente PM Mat. 920187-4 Jofer Fred Fernandes ao Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar na Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional.
3. Este Ato entra em vigor a contar do dia 02 de junho de 2020.

Florianópolis, 18 de junho de 2020.

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 672/2020

BEPM: 2020/25  
Data publicação: 19/06/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 30707/2020  
Assunto: Reintegração Judicial de Paulo Elias Silveira Barbosa  
(Soldado PM matrícula 932525-5)

**REINTEGRAR**, às fileiras da Polícia Militar de Santa Catarina, o **Soldado PM matrícula 932525-5 PAULO ELIAS SILVEIRA BARBOSA**, em cumprimento à decisão judicial, conforme liminar concedida, prolatada nos autos do Agravo de Instrumento nº 5012377-74.2020.8.24.0000, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, comunicada por intermédio dos Ofícios PROCONT/PGE nº 006469/2020/2020.01.030006 e PROCONT/PGE nº 006471/2020/2020.01.030006.

Florianópolis, 18 de junho de 2020.

**DIONEI TONET**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 673/2020

BEPM: 2020/25  
Data publicação: 19/06/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 30955/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º  
Sargento Mat 920142-4 PEDRO NETO DE SOUZA

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PEDRO NETO DE SOUZA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **920142-4-01**, CPF nº **732.291.729-49**, contar de **18 de junho de 2020**.

Florianópolis, 18 de junho de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2020/25 , de 19/06/2020, contendo 31 páginas.

Assinado Eletronicamente  
Dionei Tonet  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar